

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**DESPACHO**

Processo nº 00303.007203/2024-06

Interessado: Coordenação de Licitações e Contratos - DPE-PI

**AUTORIZAÇÃO DA  
AUTORIDADE  
COMPETENTE**

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado pela Coordenação de Infraestrutura e Materiais, através do Documento de Oficialização da Demanda (0075633), cujo objeto cinge-se à contratação para locação de imóvel para abrigar as instalações da Regional de Parnaíba da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O parecer jurídico 33 (0114241) realizou recomendações para serem atendidas antes da assinatura do contrato que foram observadas nos despachos e documentos (0114611; 0115274; 0115439). Após análise pelo Controle Interno, os autos retornaram para continuidade dos procedimentos da contratação (0115421 e 0115440).

Dito isso, considerando que o feito encontra-se integralmente saneado, AUTORIZO a contratação em tela da locação de imóvel situado na Avenida São SebasQão, nº 3940, Bairro Frei Higino, CEP 64207-005, Parnaíba/PI, fundamentada no art. 74, inciso, V, § 5º, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC), da empresa A & W SARAIVA HOLDING LTDA (CNPJ nº 57.720.134/0001-02), no importe de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais, cujas despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza - 339039 (Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica), Fonte - 500; Programa de Trabalho - 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Após as providências supra, acostam-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR - Matr.0208506-2, Defensora Pública Geral**, em 10/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115805** e o código CRC **A7BCC921**.

---

**Referência:** Processo nº 00303.007203/2024-06

SEI nº 0115805